



PORTARIA Nº. 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, a Portaria 013/2026 referente ao calendário anual de Feriados e Ponto Facultativo.

RESOLVE:

Artigo 1º. RATIFICAR a Portaria de Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2026.

Onde se lê: 18 de Fevereiro (quarta-feira) Quarta Feira de Cinzas – ponto facultativo até 12h;

Leia-se: 18 de Fevereiro (quarta-feira) Quarta Feira de Cinzas – **ponto facultativo até 13h;**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 13 de Fevereiro de 2026.


Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente